

**PORTARIA Nº 17/2015**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Araucária, aprovado pelo Decreto nº 19.802/2006 de 02 de maio de 2006, atendendo também ao disposto dos artigos 31, 32 e 94 do mesmo instrumento legal.**

**RESOLVE**

**Art. 1º – Instituir Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino, que visa o estudo, elaboração, implantação, adequação e revisão de Normativas para o Credenciamento, Autorização e Renovação das Unidades e Instituições Educacionais Públicas e Privadas para com o Sistema Municipal de Ensino.**

**Art. 2º** Fica composta a **Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, Autorização e Renovação no Sistema Municipal de Ensino**, pelas Conselheiras Titulares: Carla Dutra Peller, Elenir Aparecida Kern Gerber, Maria Terezinha Piva, Marcia Lisete dos Reis Lima e Conselheira Suplente: Ana Paula Brocardo.

**Art. 2º –** Fica designada a Conselheira Titular Maria Terezinha Piva, como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno.

**Art. 3º –** A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos.

**Art. 4º –** A Comissão acima composta terá caráter temporário e terá prazo até a última reunião plenária do ano de 2015, a contar da presente data, para finalizar seus trabalhos, apresentando ao Conselho Pleno do CME/Araucária sua proposta.

**Art. 5º –** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 09/2015 da Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Conselho Municipal de Educação de Araucária, 28 de Outubro de 2015.

**ARIÉTE MARIA FERNANDES TONEGAWA**

Presidente do Conselho Municipal de Educação